Decreto de 28 de Abril de 1.947

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1.939, suspende, a pedido e a partir de 1º de Março p. passado, a subvenção concedida por esta Municipalidade à sra. Maria Bonfanti, professora com exercício na escola municipal de Vila Ourgre, jurisdição de Quatro Irmãos.

Prefeitura Municipal de Erechim, 28 de Abril de 1.947.

Prefeito